

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ANTONIO ROQUE CITADINI - DD. CONSELHEIRO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Ref.: TC-3331.989.20

DENIS EDUARDO ANDIA -**EX-PREFEITO** MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, representado por seus procuradores que ao final subscrevem, nos autos do processo em epígrafe, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

Tratam os autos da análise das contas da Prefeitura de Santa Barbara D´Oeste, referentes ao exercício de 2020.

Consoante publicação no Diário Oficial do Estado, datada de 20 de outubro de 2022, o processo foi incluído na pauta de julgamento designada para o dia 25 de outubro de 2022, às 14:30h, - Item 122 da sessão da Primeira Câmara desta Corte de Contas. Veja-se:

## 122 TC-003331.989.20-2

Prefeitura Municipal: Santa Bárbara d'Oeste.

Exercício: 2020.

Prefeito(a): Denis Eduardo Andia. Advogado(s): Rosely de Jesus Lemos (OAB/SP nº 124.850), Aline Grazielle Fleitas Cano (OAB/SP nº 351.475), José Américo Lombardi (OAB/SP nº 107.319) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres. Fiscalizada por: UR-3. Fiscalização atual: UR-3.



Diante da relevância e complexidade da matéria, vimos através desta, requerer <u>o adiamento do julgamento e a consequente retirada</u> <u>de pauta dos processos em referência</u>, para a elaboração e apresentação dos **Memoriais**, visando modificar a situação processual para fins de demonstrar a devida regularidade da matéria em exame.

Nesse passo, ante todo o exposto e ressaltando a fundamentação no inciso LV do artigo 5° da Constituição Federal Pátria, contamos com a compreensão de Vsa. Excelência, no sentido de deferir a retirada de pauta solicitada, desde já nos desculpando por eventual inconveniência, porém unicamente solicitada pela importância da matéria em exame.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de alta estima e consideração.

Nestes termos, Pede e espera deferimento.

São Paulo, 20 de outubro de 2022.

Aline Grazielle Fleitas Cano OAB/SP N° 351.475

José Américo Lombardi OAB/SP 107.319